



Ministério da
Fazenda



PROCESSO nº: 10265.270326/2024-21

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA A PUBLICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

AUTORIZAÇÃO PARA A PUBLICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Recebo os artefatos Estudo Técnico Preliminar nº 50/2024, Mapa de Riscos nº 39/2024 e Termo de Referência nº 37/2024 elaborados pela Equipe de Planejamento designada pela Portaria DIPOL/SRRF01 nº 561, de 11 de julho de 2024, cujo objeto é a **contratação de serviço de saneamento básico, com fornecimento de água potável e coleta de esgoto, para atender as unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil instaladas nos municípios de Corumbá/MS, Ponta Porã/MS, Dourados/MS e Três Lagoas/MS**, por meio de inexigibilidade de licitação, com o que damos por concluídas esta etapa da fase interna pela referida equipe.

Nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 364, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, nos termos da instrução encaminhada pela Equipe de Planejamento, designada pela Portaria DIPOL/SRRF01 nº 561, de 11 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 134, de 15 de julho de 2024, **propõe-se a autorização para a publicação da Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei 14.133, de 2021.**

(Datado e Assinado Digitalmente)

Juliano Kenji Kuvabara

Supervisor Técnico da EQLIC01 Portaria SRRF01 nº 43/2021

Nos termos do inc. IV, do art. 1º da Portaria de Delegação de Competência SRRF01 nº 194, de 25 de agosto de 2022 c/c o inciso III, do §1º, do art. 364, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, **AUTORIZO** a publicação da Contratação Direta por Inexigibilidade com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei 14.133, de 2021.

(Datado e Assinado Digitalmente)

Chefe DIPOL da 1ª RF

Portaria SRRF01 nº 88/2024



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 04/12/2024 18:49:14 por Victor Daniel Gomes.

Documento assinado digitalmente em 04/12/2024 18:49:14 por VICTOR DANIEL GOMES e Documento assinado digitalmente em 03/12/2024 16:18:37 por JULIANO KENJI KUVABARA.

Esta cópia / impressão foi realizada por JULIANO KENJI KUVABARA em 04/12/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP04.1224.21143.OQGB

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
A373D8A316012137A92400821249C497C5E86B60BBFD5493CCBA5C4401404B69